

PORTARIA Nº 179/2018/SADH/GAB/SEJUDH-MT

Prorroga o Prazo da Portaria nº 080/SADH/GAB/SEJUDH que institui Grupo de Trabalho com a Finalidade de Subsidiar a Formulação e Implementação do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 990, de 10 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o monitoramento do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso.

Considerando a solicitação dos Coordenadores do Comitê Estadual do CETRAP-MT, ante a necessidade;

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR o prazo por mais 60 (sessenta) dias de duração, conforme previsto e disposto no art. 6º da Portaria nº 080/SADH/GAB/SEJUDH.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 04 de setembro de 2018.

Documento Original Assinado

FAUSTO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8846ae4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar